



**MUNICÍPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



DECRETO Nº. 1.914, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

**DECLARA A DESNECESSIDADE DE
CARGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, tendo em vista o disposto no artigo 52, VI e VII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o relatório apresentado pela Secretaria de Administração, que recomendou a extinção do cargo efetivo de médico do trabalho, diante da comprovação de que é menos oneroso para a Administração Pública terceirizar os serviços de medicina do trabalho, do que manter um cargo efetivo;
- o parecer favorável da Procuradoria Municipal;
- que a declaração de desnecessidade de cargos públicos está subordinada ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração

DECRETA:

Art. 1º - Acolho o relatório da Secretaria de Administração e declaro a desnecessidade do cargo de médico do trabalho, da área da saúde, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 1.795.

Art. 2º - O cargo deverá ser extinto por meio de lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 11 de janeiro de 2016.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Publicado em 11/01/2016.